



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 295/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamentos de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
719501-1	Maria Inez Dias dos Santos	2/9/2016	1	Não	Atestado	33/058095/16 33/058299/16
689459-1	Osvaldo Vieira Oliveira	12 a 21/9/2016	10	Não	Atestado	33/058298/16
5507804-1	Rafael Ribas Biziak	5 a 13/9/2016	9	Não	Atestados	33/058421/16 33/058400/16

Campo Grande, 27 de setembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado